



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO**

### **PROFNIT**

#### **INGRESSANTES EM 2017**

A Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT - Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros não residentes no Brasil para ingresso no PROFNIT no ano letivo de 2017.

Tal ação é exercida no âmbito das atribuições definidas pelo Art. 3º do Estatuto do FORTEC - Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia e Art. 8º e) e Art. 14 do Regimento do PROFNIT.

O PROFNIT foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES do Ministério da Educação em sua 159ª reunião do CTC em 19 de junho de 2015. É um programa de pós-graduação *stricto sensu* Profissional, em Rede Nacional, em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, conferindo o título de Mestre. O curso tem como objetivo a formação de recursos humanos para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) determinada por Lei e dos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc.

O PROFNIT é um curso gratuito e presencial, com prazo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses. O PROFNIT é coordenado pelo Conselho Gestor (CG) e pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que operam sob a égide da Diretoria do FORTEC e do Ponto Focal Sede que é a Universidade Federal de Alagoas.

Ponto Focal é uma Instituição de Ensino Superior (IES) responsável pela disciplina acadêmica do discente e pela emissão do diploma de Mestre. Os Pontos Focais que integram a Rede Nacional do PROFNIT, conforme QUADRO 1, são responsáveis, por intermédio das respectivas Comissões Acadêmicas Institucionais (CAIs), sediadas em cada Ponto Focal, por toda a gestão local do PROFNIT, envolvendo atividades desde a operacionalização dos processos seletivos definidos pela CAN, até à divulgação de regras e procedimentos para o ingresso/matriculação e, já como mestrandos, o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo naqueles Pontos Focais.

O presente processo seletivo atende às premissas de internacionalização das atividades acadêmicas do PROFNIT.

#### **PONTOS FOCALIS E VAGAS**

1. O número total de vagas ofertadas nesta Chamada é de 6 (seis) distribuídas de acordo com o QUADRO 1:



**QUADRO 1: NÚMERO DE VAGAS PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS POR PONTO FOCAL**

<b>Ponto focal</b>	<b>Total de vagas</b>
IFBA - Instituto Federal da Bahia	zero
IFCE - Instituto Federal do Ceará	zero
UEM - Universidade Estadual de Maringá	zero
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	zero
UFAL - Universidade Federal de Alagoas	01
UFBA - Universidade Federal da Bahia	02
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	zero
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	zero
UFRR - Universidade Federal de Roraima	zero
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	01
UNB - Universidade de Brasília	zero
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	02
<b>TOTAL</b>	<b>06</b>

**PÚBLICO ALVO**

1. Poderão inscrever-se candidatos graduados, portadores de diploma de nível superior – graduação – emitido por instituições de ensino superior, com nacionalidade estrangeira, oriundos de países que mantenham acordo de Cooperação Cultural, Científica ou Tecnológica com o Brasil.
2. São requisitos básicos para participar do processo seletivo:
  - a) ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordos;
  - b) não possuir visto de permanência no Brasil;
  - c) comprovar conhecimentos em Língua Portuguesa, de acordo com as exigências institucionais.

**INSCRIÇÕES**

1. As inscrições acontecerão de acordo com o calendário do Processo seletivo, no Quadro 2, exclusivamente via e-mail, com a solicitação encaminhada para o endereço [secretaria@fortec.org.br](mailto:secretaria@fortec.org.br).
2. O candidato deve anexar a seguinte documentação/informações:
  - Carta de inscrição dirigida ao Programa, em Português ou Inglês ou Espanhol, justificando seu interesse em participar do curso de Mestrado do PROFNIT, em modelo livre, em formato PDF.
  - Informar quais as Instituições (Pontos Focais) de interesse, em ordem de prioridade decrescente.
  - Diploma de graduação e histórico escolar, em formato PDF. Caso não sejam emitidos em Português, Inglês ou Espanhol, deverão ser acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa;
  - Cópia de Passaporte atualizado, em formato PDF;
  - Endereço postal completo, contatos telefônicos, e-mail e outros;
  - Endereço do Currículo Lattes do candidato, devidamente preenchido, a partir do endereço <http://lattes.cnpq.br/>



- Duas cartas de recomendação emitidas por Professores Universitários ou Líderes de Empresas ou Líderes de Ambientes de Inovação, Líderes de instâncias gestoras de inovação ou Organizações Governamentais ou Não Governamentais que atuem em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Inovação, em modelo livre. Estas cartas deverão ser enviadas diretamente pelo emissor/informante aos cuidados do PROFNIT/FORTEC pelo e-mail [secretaria@fortec.org.br](mailto:secretaria@fortec.org.br).

## CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo de candidatos estrangeiros ao PROFNIT atenderá ao calendário do QUADRO 2.

### **QUADRO 2: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS**

<b>Atividade</b>	<b>Ingresso no 1º Semestre de 2017</b>	<b>Ingresso no 2º Semestre de 2017</b>	<b>Observações</b>
Inscrições	De 21/dez/16 a 10/jan/2017	De 01 a 31/mai/17	Exclusivamente pelo e-mail <a href="mailto:secretaria@fortec.org.br">secretaria@fortec.org.br</a>
Análise de documentos pela Comissão Acadêmica Nacional	De 13 a 18/jan/17	De 01 a 09/jun/17	Pela Comissão Acadêmica Nacional do PROFNIT
Divulgação do Resultado da Etapa 1 - Análise Documental	Até 20/ jan//17	Até 16/jun/17	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.profnit.org.br">www.profnit.org.br</a>
Etapa 2 - Entrevista	De 23 a 27/jan/17	De 19 a 23/jun/17	Exclusivamente por Skype
Divulgação de Resultado Final e emissão da Carta de Aceite	Até 03/fev/17	30/jun/17	Exclusivamente pelo site <a href="http://www.profnit.org.br">www.profnit.org.br</a>
Matrícula e início das atividades acadêmicas	Até seis meses após emissão da carta de aceite	Até seis meses após emissão da carta de aceite	A carta de aceite será emitida pelo FORTEC/Ponto Focal em formato digital e enviada por correio na forma impressa e também por email

### **ETAPA 1 – ANÁLISE DOCUMENTAL**

1. A Etapa 1 – Análise Documental é eliminatória e será realizada pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN), que fará a conferência da documentação e atribuirá nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ao conjunto dos documentos apresentados pelos candidatos, considerando: currículo Lattes do candidato, histórico escolar do candidato, teor da carta inscrição dirigida ao PROFNIT e cartas de recomendação apresentadas.

2. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) estarão aprovados nesta etapa e classificados para a Etapa 2 – Entrevista.

### **ETAPA 2 – ENTREVISTA**

1. A Etapa 2 – Entrevista é eliminatória e será realizada pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) com a presença dos Coordenadores dos Pontos Focais priorizados pelo candidato.



2. A entrevista terá até 30 minutos de duração e será realizada em Português ou Inglês ou Espanhol.
3. O candidato deverá demonstrar conhecimento básico de Português.
4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), sendo que os candidatos com nota igual ou superior a 7,0 (sete inteiros) serão considerados aprovados nesta etapa.

### **RESULTADO FINAL**

1. O resultado final será publicado pela Comissão Acadêmica Nacional, apresentando os aprovados em ordem decrescente da Nota Média obtida somando a Nota da Etapa 1 e a Nota da Etapa 2 e dividindo a soma por dois.
2. Receberão Cartas de Aceite os candidatos que forem considerados classificados e aprovados até completar o número de vagas disponíveis para os Pontos Focais, de acordo com o Quadro 1, considerando as prioridades da opção do Ponto Focal pelo candidato.

### **MATRÍCULA**

1. Os candidatos que receberem a Carta de Aceite terão até 6 (seis) meses para efetivar a matrícula no Ponto Focal indicado.
2. A matrícula será efetuada mediante apresentação da documentação exigida por cada Ponto Focal, de acordo com a sua regulamentação institucional de Pós-Graduação e a legislação específica para estudantes estrangeiros.
3. A efetivação da matrícula ficará condicionada à comprovação, por parte do candidato selecionado, de que possui meios para se manter no Brasil.
4. A matrícula será efetivada apenas para o candidato que apresentar Visto de Estudante no Brasil.
5. No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula no Ponto Focal escolhido para cursar o mestrado, no prazo estipulado no calendário do QUADRO 2, as Cartas de Aceite perderão a validade.
6. Caso haja desistência formal do candidato, a vaga remanescente poderá ser preenchida com os candidatos considerados aprovados, observando a ordem decrescente da classificação e a disponibilidade de vagas nos Pontos Focais.

### **OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

1. Ao se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros, o candidato declara aceitar todas as suas normas e preencher todos os requisitos nele estabelecidos junto ao PROFNIT e à Instituição de Ensino no Ponto Focal ao qual se candidatou.

### **FINANCIAMENTO E BOLSAS DE ESTUDOS**

1. O PROFNIT é um curso gratuito. Não serão cobradas mensalidades, taxas acadêmicas ou similares pelo FORTEC ou pelas Instituições de Ensino Superior participantes do PROFNIT.
2. O FORTEC e as Instituições de Ensino Superior participantes não dispõem de bolsas de estudos ou de recursos financeiros para cobertura de despesas pessoais dos estudantes aprovados ou já matriculados, seja no Brasil, ou seja, no Exterior.
3. O candidato deverá apresentar condições próprias de custeio durante o processo seletivo e também após matriculado no curso, inclusive deverá arcar com despesas de taxas de emissão de vistos, reconhecimentos/traduições de documentos, passagens, deslocamentos, moradia, hospedagens, alimentação, etc.



4. Os candidatos/estudantes poderão ser beneficiados por Programas de Bolsas de Estudos concedidas por Organizações Brasileiras ou Estrangeiras, sendo a aplicação, contratação, emissão de relatórios técnicos, etc. atribuições exclusivas do candidato/estudante, sem qualquer tipo de obrigação do PROFNIT ou das Instituições a ele vinculadas. A Carta de Aceite será emitida com vistas à obtenção, pelo candidato, do visto de estudante e eventuais bolsas de estudos.

#### **VALIDADE DA CHAMADA E DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo Simplificado para Estudantes Estrangeiros de que trata esta Chamada terá validade exclusiva para ingresso de estudantes na turma do PROFNIT do ano de 2017, não sendo passível de aproveitamento para seleções em anos posteriores.

#### **REGULAMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

O Regimento Geral do PROFNIT, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estará à disposição dos candidatos na página do PROFNIT na internet ([www.profnit.org.br](http://www.profnit.org.br))

#### **ANEXOS INTEGRANTES DESTA CHAMADA**

São anexos integrantes desta chamada:

ANEXO 1: Informações sobre os Pontos Focais

ANEXO 2: Desenvolvimento das atividades acadêmicas do PROFNIT e informações adicionais de cada Ponto Focal

#### **CASOS OMISSOS**

Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Nacional (CAN) do PROFNIT.

Salvador, 19 de dezembro de 2016.

*Original assinado por*

Prof. Dr. Cristina M. Quintella

Presidente da Comissão Acadêmica Nacional

Presidente do FORTEC

*Original assinado e depositado no FORTEC*



**ANEXO 1**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PONTOS FOCAIS**

<b>Ponto Focal</b>	<b>Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento</b>
IFBA - Instituto Federal da Bahia	Endereço: Av. Araújo Pinho, 39 – Canela, Salvador – BA, 40110-150 E-mail: <a href="mailto:posgradprpgi@ifba.edu.br">posgradprpgi@ifba.edu.br</a> Telefone: (71) 3221 0332 e (71) 3221 0333 Coordenadora: Marilena Meira Vice-Coodenadora: Núbia Moura Ribeiro Horário de Atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h
IFCE - Instituto Federal do Ceará	Endereço: LIT – Laboratório de Inovação Tecnológica, Instituto Federal do Ceará – IFCE – Campus Fortaleza, Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza, CE, Brasil, CEP: 60040-531 E-mail: <a href="mailto:profnit@ifce.edu.br">profnit@ifce.edu.br</a> Telefone: (85) 3307 3708 Coordenador: André L. C. Araújo Vice-Coodenadora: Técia Vieira Carvalho Horário de Atendimento: 09h às 12h e 14h às 18h
UEM - Universidade Estadual de Maringá	Endereço: Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Universidade Estadual de Maringá – Av. Colombo, Maringá, PR, Brasil, CEP: 87.020-050 E-mail: <a href="mailto:profnit@uem.br">profnit@uem.br</a> Telefone: (44) 3011 4990 Coordenador: Silvio Claudio da Costa Coordenador Adjunto: Marcelo Farid Pereira Horário de Atendimento: 7h40 às 11h40 e 13h30 às 17h00 de 2a feira a 6a feira. Homepage: <a href="http://www.profnit.uem.br">www.profnit.uem.br</a>
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	Endereço: Campus Soane Nazaré de Andrade, Rodovia Jorge Amado, km 16, Bairro Salobrinho, Ilhéus, BA, Brasil, CEP 45662-900 E-mail: <a href="mailto:profnit@uesc.br">profnit@uesc.br</a> Telefone: (73) 3680 5392 Coordenador: Gustavo Pereira da Cruz Vice-Coodenadora: Ana Paula Uetanabaro



<b>Ponto Focal</b>	<b>Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento</b>
UFAL - Universidade Federal de Alagoas	Endereço: Secretaria de Pós-Graduação – Instituto de Química e Biotecnologia – Universidade Federal de Alagoas – Av. Lourival de Melo Mota S/N, Campus A. C. Simões, Tabuleiro do Martins, Maceió, AL, Brasil, CEP: 57072-970 E-mail: profnit.ufal@gmail.com, sbucho@gmail.com Telefone: (82) 3214 1144 Coordenador: Josealdo Tonholo Vice-Coordenadora: Sílvia Beatriz Uchôa Secretário: Anderson Omena Horário de atendimento: 8h às 13h Homepage: <a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit">www.ufal.edu.br/unidadeacademica/iqb/pt-br/pos-graduacao/profnit</a>
UFBA - Universidade Federal da Bahia	Sala 218 ou 305, Instituto de Química, Universidade Federal da Bahia, Campus Universitário de Ondina, R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115, Brasil E-mail: profnit@ufba.br Telefone: (71) 3283 6842 ou (71) 3283 6870 Coordenadora: Cristina M. Quintella Vice-Coordenadora: Samira Abdallah Hanna Horário de atendimento: 9h às 12h de 2a a 6a feira Homepage: <a href="http://www.profnit.ufba.br">www.profnit.ufba.br</a>
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	Endereço: Secretaria do PROFNIT – Centro de Ciências Sociais Aplicadas da – CCSA da UFPE, Av. dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50.740- 580 Sala D1A E-mail: sec.profnitufpe@gmail.com Telefone: (81) 2126 8878 Coordenador: André Marques Cavalcanti Vice Coordenador: Rosali Maria Ferreira da Silva Horário de Atendimento: 13 às 19h Homepage: <a href="http://www.ufpe.br/profnit">www.ufpe.br/profnit</a>
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Endereço: Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Av. Carlos Chagas Filho, Bloco I CCS, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 21941-599 E-mail: profnit@inovacao.ufrj.br Telefone: (21) 39386737 Coordenadora: Flávia Carmo Vice-Coordenador: Carlos Augusto Thomaz Horário de atendimento: 9h às 12h



<b>Ponto Focal</b>	<b>Endereço completo, email, telefones, coordenação e horário de atendimento</b>
UFRR - Universidade Federal de Roraima	Endereço: Núcleo de Estudos do Empreendedorismo Inovação e Desenvolvimento Sustentável – NEEDS/UFRR, Universidade Federal de Roraima – Campus Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000 Boa Vista – RR E-mail: profnit@ufrr.br Telefone: (95) 3621-3112 ou (95) 3621-3173 Coordenador: Gelso Pedrosi Filho Vice-Coordenador: Edson Gomes Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	Centro Sócio Econômico – CSE – Sala 101. Bloco C, Rua Eng. Agrônomo Andrei Cristiano Ferreira, s/n, Bairro Trindade, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88040-900 E-mail: ppgprofnit@contato.ufsc.br Telefone: (48) 3721 4933/3721 6670 Coordenador: Irineu Afonso Frey Vice-Coordenador: Mário Steindel Horário de atendimento: 8h às 12h Homepage: <a href="http://profnit.posgrad.ufsc.br/">http://profnit.posgrad.ufsc.br/</a>
UNB - Universidade de Brasília	Endereço: Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico – Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro – Edifício CDT, CEP: 70904-970 – Caixa Postal: 04397 E-mail: profnit@cdt.unb.br Telefone: (61) 3107 4170 Coordenador: Grace Ferreira Ghesti Vice-Coordenador: Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento Horário de Atendimento: 8h às 12 e 14h às 18h
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Endereço: Secretaria da Agência de Inovação NOVATEC, Universidade Estadual do Centro Oeste (PR), Av. Simeão Camargo Varela de Sá n. 03, Campus CEDETEG / UNICENTRO, Bairro Cascavel, Guarapuava, PR, Brasil, CEP: 85040-080 E-mail: unicentro.profnit@gmail.com Telefone: (42) 3629-8144 Coordenador: Paulo R. P. Rodrigues Vice-Coordenadora: Marilei de Fatima Oliveira Horário de Atendimento: 9h às 17h





## ANEXO 2

### **DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DO PROFNIT E INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE CADA PONTO FOCAL**

As provas das disciplinas obrigatórias serão realizadas em caráter nacional e serão também unificadas em data/horário, sendo realizadas sempre aos sábados (manhã ou tarde), sob responsabilidade da Comissão Acadêmica Nacional.

As atividades acadêmicas serão desenvolvidas nos Pontos Focais, de acordo com a distribuição do QUADRO a seguir.

<b>Ponto focal</b>	<b>Dias e turnos de aulas</b>	<b>Informações Acionais</b>
IFBA - Instituto Federal da Bahia	Sextas feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde	
IFCE - Instituto Federal do Ceará	Sextas-feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde	
UEM - Universidade Estadual de Maringá	Sextas-feiras de manhã e de tarde e sábados de manhã e tarde	
UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz	Quintas e sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e tarde	
UFAL - Universidade Federal de Alagoas	Quintas-feiras de noite, sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e de tarde	Uma vez aceito o estudante deverá realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa até 12 meses da matrícula. O ingresso do estudante selecionado na UFAL, por esta chamada, será realizado em fluxo contínuo, a qualquer tempo.
UFBA - Universidade Federal da Bahia	Quintas-feiras de noite, sextas-feiras de tarde e de noite e sábados de manhã e de tarde	Uma vez aceito o estudante deverá comprovar proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa, de acordo com as normas do Ponto Focal, até 12 meses da matrícula. O ingresso do estudante, por esta chamada, será realizado de acordo com o calendário acadêmico da UFBA.
UFPE - Universidade Federal de Pernambuco	Sextas-feiras de noite e sábados de manhã e de tarde	
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro	Sextas-feiras de manhã e de tarde e sábados de manhã e de tarde	



<b>Ponto focal</b>	<b>Dias e turnos de aulas</b>	<b>Informações Acionais</b>
UFRR - Universidade Federal de Roraima	Sextas-feiras pela manhã e tarde e sábados pela manhã e tarde A Oficina Profissional será realizada como módulo no Departamento de Gestão da Inovação, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnológica – DEPI da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Av. Rodrigo Otávio, 6200, Coroado, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Centro Administrativo, Manaus-AM, CEP 69077-000	
UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina	Quintas e sextas-feiras à noite e sábados de manhã e de tarde	A matrícula e a de renovação de matrícula de estudantes estrangeiros estão condicionadas à apresentação de visto temporário vigente, de visto permanente ou de declaração da Polícia Federal atestando situação regular do aluno no país para tal fim. A matrícula de estudantes estrangeiros fica condicionada à apresentação prévia de proficiência na língua portuguesa.
UNB - Universidade de Brasília	Segundas a sextas-feiras de noite e sábados de manhã e de tarde	
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná	Quintas e sextas-feiras de tarde e de noite, sábados de manhã e de tarde.	Uma vez aceito o estudante deverá realizar o exame de proficiência em Língua Inglesa e em Língua Portuguesa de acordo com as normas do Ponto Focal.